

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 01/2018

A Doutor Paulo José Oliveira de Nadai, Juiz da Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina - PR, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que na data, local e horário abaixo, serão levados à PRAÇA E LEILÃO os bens relacionados no presente edital.

1. **HASTA PÚBLICA** : Dia 16/04/2018, às 09:00 horas; se feriado, primeiro dia útil;
2. **LOCAL** : ACESAP - Associação Comercial e Empresarial de Santo Antonio da Platina
3. **ENDERECO** : RUA Rio Branco, 510, Andar 01, Centro, Santo Antonio da Platina - PR,CEP 86430-000
4. **LEILOEIRO** : PAULO ROBERTO NAKAKOGUE (JUCEPAR nº 12/048L) www.nakakogueleioes.com.br

1-Autos nº 01198-2011-585-09-00-1
Autos nº 585º RTsum 01198-2011
Autos nº 0001193-84.2011.5.09.0585
Exeqüente/Reclamante Altamiro Matias
Adv. Reclamante..... Antonio Carlos do Amaral OAB/PR-6161
Executado(a) /ré **.(1)**..... Benedito Antonio da Silva
Adv. Executado..... Marcelo Graça Milani Cardoso. OAB/PR- 41304
Depositário Fiel Benedito Antonio da Silva.
Endereço da Guarda Jardim Bela Manhã, Santo Antonio da Platina/PR
Penhora realizada 27/07/2016.

Qualificação do(s) Bem (1)R\$ 44.000,00
Imóvel, terreno em declive (inicia no nível da rua e prossegue com descensão ao fundo), localizado na rua 6 (pavimentada), lote urbano (nº 230)do Jardim Bela Manhã nas dimensões e descrições da **matricula nº 20.361**(fs 150/151)com área de 247,06m2 e georreferenciamento, conforme do croqui de fs 177. sem benfeitoria

Obs: Valor do terreno: a determinação do valor do lote foi segundo o método comparativo de dados de mercado, mediante pesquisa junto às imobiliárias da cidade, ficando o terreno .

Qualificação do(s) Bem (2)R\$ 55.000,00
Imóvel, terreno em declive (inicia no nível da rua e prossegue com elevação ao fundo), localizado na rua 7 (tomado por mata), lote urbano (nº 242) do Jardim Bela Manhã nas dimensões e descrições da **matricula nº 20.361**(fs 152/153) com área de 330,50m2 e georreferenciamento, conforme do croqui de fs 177. sem benfeitoria

Obs: Valor do terreno: a determinação do valor do lote foi segundo o método comparativo de dados de mercado, mediante pesquisa junto às imobiliárias da cidade, ficando o terreno .

Qualificação do(s) Bem (3)R\$ 51.700,00
Imóvel, terreno em declive (inicia no nível da rua e prossegue com elevação ao fundo), localizado na rua 7 (tomado por mata), lote urbano (nº 243) do Jardim Bela Manhã nas dimensões e descrições da **matricula nº 20.362**(fs 154/155)com área de 301,32m2 e georreferenciamento, conforme do croqui de fs 177.sem benfeitoria

Obs: Valor do terreno: a determinação do valor do lote foi segundo o método comparativo de dados de mercado, mediante pesquisa junto às imobiliárias da cidade, ficando o terreno .

Total R\$ 150.700,00

Ônus Matricula 20360
AV-1- Vara Cível de Santo Antonio da Platina- autos 270/2003
AV-2- Vara Cível de Santo Antonio da Platina- autos 270/2003
R-4- Vara Criminal de Santo Antonio da Platina- autos 000087-35.1998.16.0153
R-6- Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina- autos 00036-2015-585-09-00
Ônus Matricula 20361
AV-1- Vara Cível de Santo Antonio da Platina- autos 270/2003
AV-2- Vara Cível de Santo Antonio da Platina- autos 270/2003
R-4- Vara Criminal de Santo Antonio da Platina- autos 000087-35.1998.16.0153
R-6- Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina- autos 00036-2015-585-09-00
Ônus Matricula 20362
AV-1- Vara Cível de Santo Antonio da Platina- autos 270/2003
AV-2- Vara Cível de Santo Antonio da Platina- autos 270/2003
R-4- Vara Criminal de Santo Antonio da Platina- autos 000087-35.1998.16.0153
R-6- Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina- autos 00036-2015-585-09-00

2-Autos nº 0000842-38.2016.5.09.0585
Autos nº RTSum-0000842-38.2016.5.09.0585
Autos nº 0000842-38.2016.5.09.0585
Exeqüente/Reclamante Ademir Machado
Adv. Reclamante..... Vanderlei Gregório de Oliveira
Executado(a) /ré **.(1)**..... Cerâmica Macêdo & Venancio Ltda-ME- **(CNPJ 10.889.896/0001-65)**
Endereço Executado..... Rodovia PR 218, Km 55, Piranha, em Guapirama/PR
Depositário Fiel Laércio Nunes de Macedo
Endereço da Guarda Rodovia PR 218, Km 55, Piranha, em Guapirama/PR
Penhora realizada 01/08/2017

Qualificação do(s) Bem (1)R\$ 65.000,00
01 Pá Carregadeira, marca Caterpillar, modelo 930, cor amarela, em regular estado, com modelo 930, cor amarela, em regular estado,com motor em funcionamento,

3-Autos nº 0001009-89.2015.5.09.0585
Autos nº Rtrord-0001009-89.2015.5.09.0585
Autos nº 0001009-89.2015.5.09.0585
Exeqüente/Reclamante Rodrigo Correia de Souza
Adv. Reclamante..... Antonio Carlos do Amaral
Executado(a) /ré **.(1)**..... Valdeineia Leite **(CPF 044.198.529-76)**
Adv. Executado..... Edison Soares de Arruda
Endereço Executado..... Rua Frei Casimiro Czelusniak, 30 Jardim Bela Vista, Santo Antonio/PR
Executado(a) /ré **.(2)**..... Valdeineia Leite **(CNPJ 17.001.979/0001-15)**
Adv. Executado..... Edison Soares de Arruda
Depositário Fiel Walter Jacob
Endereço da Guarda Rua Gabriel Gualiume, 39 Vila Sete,fundos, Sto Antonio da Platina/PR
Penhora realizada 28/08/2017

Qualificação do(s) Bem (1)R\$ 20.000,00
01 Veículo Chevrolet, modelo Classic L.S, ano de fabricação e modelo 2012/2013, chassi 9BG5U19F0DC102802, placa AVT-5417, apresentando lataria e pintura em regular estado , motor em funcionamento. (Renavam 00478898029)

Ônus: Alienação Fiduciária Banco GMAC S/A

4-Autos nº 00822-2012-585-09-00-4
Autos nº 585ºRtrord-00822/2012
Autos nº 0000793-36.2012.5.09.0585
Exeqüente/Reclamante Alexander Rodrigues dos Santos Affonso
Adv. Reclamante..... Eber Luiz Sócio OAB/PR43871
Executado(a) /ré **.(1)**..... Luis Henrique de Souza & Cia Ltda **(CNPJ 12.112.189/0001-93)**
Executado(a) /ré **.(2)**..... José Fernandes Maciel Neto Serralheira-ME
Executado(a) /ré **.(3)**..... José Fernandes Maciel Neto
Endereço Executado..... Rua Bolivia 39- Jardim Bela Vista, Santo Antonio da Platina/PR
Depositário Fiel Eber Luiz Sócio
Endereço da Guarda Rua 24 de maio 424 centro, Santo Antonio da Platina/pr
Penhora realizada 24/05/2017

Qualificação do(s) Bem (1)R\$ 10.000,00
01 Veículo Fiat,modelo Strato Fre Flex,ano de fabricação e modelo 2005/2006,cor branca chassi 9BD27801A624714612, a álcool/gasolina, placa AMW-3431, em mau estado geral de conservação,bancos rasgados, necessitando de reparos diversos, motor em funcionamento, marcação do chassi enferrujada.

5-Autos nº 0000269-63.2017.5.09.0585
Autos nº 585ºRtrord-0000269-63.2017.5.09.0585
Autos nº 0000269-63.2017.5.09.0585
Exeqüente/Reclamante Fernando José de Almeida Leite
Adv. Reclamante..... Juan Roque Abilio
Executado(a) /ré **.(1)**..... K.S. Ribeiro-Confeccão-ME- **(CNPJ 24.579.354/0001-09)**
Endereço Executado..... Rua José Lemes da Silva, 100, Jardim Vista Bela, em Carlópolis/PR
Adv. Executado..... Paulo Cesar Correa
Depositário Fiel Willians da Silva Dias.
Endereço da Guarda Rua José Lemes da Silva, 100, Jardim Vista Bela, em Carlópolis/PR
Penhora realizada 23/01/2018.

Qualificação do(s) Bem (1)R\$ 22.000,00
01 Onibus Urbano, marca VW, modelo 16.180 CO, placa BWF-4415, ano de fabricação/modelo 1996/1996, chassi 9BWYTAR84TRB00244, cor amarela, apresentando lataria e pintura em regular estado de conservação, motor em funcionamento (Renavam 00659816792)

1) Os interessados poderão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes sobre os bens preceados e leiloados. Fica, entretanto, o Leiloeiro autorizado a mostrar aos interessados os bens penhorados, mesmo que depositados em mãos do executado (art.884, III do CPC), utilizando, se necessário, de reforço policial.

2) Desde que não haja dissentimento expresso do credor, no prazo de 05 dias contados da data da intimação da realização da hasta pública, pode ser deferido o parcelamento do preço da arrematação, observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo, 40% do valor do lance, salvo concordância prévia e expressa do credor com percentual inferior, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora incidente sobre o mesmo bem, ficando o arrematante como depositário fiel do bem, nos termos dos arts. 215 e 217 do Provimento Geral da Corregedoria Regional. Quanto aos bens imóveis, o parcelamento não poderá ultrapassar 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas. Para os bens móveis, o parcelamento não poderá ser superior a 06 parcelas mensais, iguais e sucessivas. No caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida e das parcelas vincendas (art. 895, §4º do CPC).

3) Os credores que não forem intimados diretamente, caso não concordem com o parcelamento, devem apresentar manifestação em cinco dias contados da publicação do Edital de Praça e Leilão;

4) Os honorários dos Leiloeiros, que serão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e despesas respectivas, serão suportados pelo arrematante; em caso de adjudicação durante a realização da Hasta Pública, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo credor / adjudicatário;

5) Havendo remição, pagamento da execução ou formalização de acordo, caberá à parte executada o pagamento de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro e comissão, salvo se protocolada a petição, acompanhada dos comprovantes de pagamento das custas e demais despesas processuais até o dia 04/04/2018. Não serão apreciados pedidos de remição desacompanhados dos comprovantes de depósito, nos processos levados a leilão unicamente para a satisfação das despesas processuais, havendo o pagamento destas, a(o) executada(o) arcará com a comissão dos leiloeiros no importe de 2% (dois por cento) das despesas efetivamente pagas, salvo se o pagamento for efetuado até 04/04/2018.

6) Em casos de pagamento do débito ou formalização de acordo, o leilão somente será suspenso, mediante comprovação do pagamento de TODAS as despesas processuais, recolhimento das contribuições previdenciárias e fiscais, se houver. Em assim não ocorrendo, o leilão ocorrerá para a satisfação dessas verbas;

7) Quando não realizado o leilão, as eventuais despesas do leiloeiro, comprovadas nos autos, serão suportadas pela parte executada;

8) Negativo o leilão, fica desde já autorizado o leiloeiro nomeado a proceder diretamente a alienação dos bens, nos termos do art. 880 do NCPC e art. 888, § 3º, da CLT, pelo prazo de 90 dias, a qual deve ser formalizada mediante termo de alienação expedido pelo leiloeiro, com a assinatura do adquirente, a ser encaminhado aos autos, condicionada a formalização da venda à homologação do Juízo da execução.

9) Em caso de invalidação do leilão, por qualquer motivo, o valor da comissão do leiloeiro será integralmente restituído pelo leiloeiro ao arrematante, em 10 dias da sua intimação para tanto;

10) Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário;

11) Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.

12) Em sendo negativa a intimação pessoal dirigida a quaisquer das partes, o edital a ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho suprirá o ato negativo.

13) Ficarão intimados pelo Edital os executados e cônjuges, caso forem casados, bem como os credores hipotecários/fiduciários, caso não sejam encontrados para intimação pessoal do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

Santo Antonio da Platina, 14 de Março 2018.

Eu, _____, Cristina de Oliveira Bueno Levatti, Diretora de Secretaria, o fiz expedir, conferir e subscrevi.

PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI
JUIZA SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO